

DECONT-G/2017 por parte do compromissário. De acordo com o Relatório Técnico nº 041/DECONT-12/GTRAAD/2018 de fls. 113/114, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano.

Valor do Auto de Multa nº 67-011.139-2 do TAC nº 027/DECONT-G/2017: R\$ 4.302,65 (quatro mil, trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

2016-0.163.094-4

Termo de Recebimento Definitivo nº 048/DECONT-G/2018 - TAC nº 017/DECONT-G/2017

INTERESSADO: Jorge Luiz Brusa - CPF/MF nº 202.072.470-72
Ficou concluído pela Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental o total Cumprimento do TAC nº 017/DECONT-G/2017 por parte do compromissário. De acordo com o Relatório de Vistoria nº 025/DECONT-12/GTRAAD/2018 de fls. 100 e 101, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano.

Valor do Auto de Multa nº 67-011.138-4 do TAC nº 017/DECONT-G/2017: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2012-0.173.242-1

Termo de Recebimento Definitivo nº 063/DECONT-G/2018 - TAC nº 081/DECONT-G/2016

INTERESSADO: Isabel Mariko Tsuruhame Takano – CPF/MF nº 064.465.068-05

Ficou concluído pela Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental o total cumprimento do TAC nº 081/DECONT-G/2016 por parte da compromissária. De acordo com o Relatório Técnico de Vistoria nº 23/DECONT-12/2018 de fls. 255 a 257, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano.

Valor do Auto de Multa nº 67-007.123-4 do TAC nº 081/DECONT-G/2016: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

6027.2018/0002524-0

INTERESSADO: Trisul Quisqualis Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. **ASSUNTO:** Termo de Ajustamento de Conduta. I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.421/13, RESOLVE em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, tendo em vista a lavratura do Auto de Infração nº 12051 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-012.542-3, ambos constantes do Processo Administrativo/SEI nº 6027.2018/0001867-7, à vista das manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental/Grupo Técnico de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas – GTRAAD e da Assistência Jurídica do DECONT-G, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental apresentada pelo infrator no Processo Administrativo/SEI nº 6027.2018/0002524-0, **DEFERIR o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com a empresa TRISUL QUISQUALIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.139.658/0001-20;

Art. 2º - Fica aprovado o seguinte modelo de dados para a entrega das informações do objeto de Aprovação a ser incorporado no Cadastro Único, com feição linear:

Campo (SHAPE)	Tipo	Observação
ID	número	Numeração sequencial.
COD_LOG	Char (6)	Código do logradouro conforme formato oficial da Prefeitura (seis dígitos) - ex: 101010
LOGRADOUR O	Char (100)	Nome do logradouro conforme nomenclatura oficial da Prefeitura (letras maiúsculas e sem acentos, no formato NOME, TIPO TÍTULO - CODLOG) - ex: JOAO, AV SAO - 101010
PERMISSO	Char (128)	Preencher conforme especificado no Catálogo de Permissonárias. Ver art. 3º.
PROGRAMA	Char (9)	Chave = nº do quadrimestre + nº de cadastro da empresa em CONVIAS + nº sequencial ex: 218-001-010
SUBPREF	Char (64)	Preencher conforme especificado no Catálogo de Subprefeituras. Ver art. 3º.
FINALIDADE	Char (64)	Preencher conforme especificado no Catálogo de Implantação da Rede. Ver art. 3º.
IMPLANTA	Char (64)	Preencher conforme especificado no Catálogo de Finalidade da Rede. Ver art. 3º.
EXTEN_REAL	Float	Extensão da rede no trecho. Utilizar duas casas decimais. <i>"Não utilizar vírgula" somente ponto- ex: 10.50</i>
REDE_AEREA	Char (12)	Preencher com "Sim" quando se tratar de rede aérea. Caso contrário preencher com "Não". S e N em maiúsculo, o restante em minúsculo e o "ã" na palavra Não.
LG_DOMIC	Char (12)	Preencher com "Sim" quando se tratar de ligação domiciliar. Caso contrário preencher com "Não". S e N em maiúsculo, o restante em minúsculo e o "ã" na palavra Não.
DES_TRANS V	Char (12)	Preencher com "Sim" quando se tratar de ramal. Caso contrário preencher com "Não". S e N em maiúsculo, o restante em minúsculo e o "ã" na palavra Não.
ID_CLIENTE	Char (50)	Número do lote quando se tratar de ligação domiciliar
FOLHA_PROJ	Char (50)	Identificação do projeto e número da folha Ex: PROJ-ABC-200 – FL 1/5

Art. 3º - Os catálogos necessários para o preenchimento dos modelos de dados estarão disponíveis no site de CONVIAS.
Art. 4º - Os arquivos devem ser entregues em forma digital, gravados em MÍDIA DIGITAL e protocolados com carta de encaminhamento endereçada ao Senhor Diretor de CONVIAS, com pedido específico para publicação dos dados no Cadastro Único.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

Despacho nº278/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Trianon - Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de Nectandra sp. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão 01 (um) exemplar arbóreo de Nectandra sp na área interna do Parque Trianon, sito à Rua Peixoto Gomide, 949 nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 025/SIURB G/2018 - REPUBLICA-DO NA INTEGRA - PUBLICAÇÃO DO DIA 09/08/18 - PÁG. 029.

Vitor Aly, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 13.614/03 e no Decreto 44.755/04, que disciplinam a utilização das vias públicas municipais e obras de arte de domínio municipal para a implantação, instalação e manutenção de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos e privados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 16.255/16 que alterou a Lei nº 13.614/03, acrescentando o inciso IX e parágrafo único ao artigo 1º, dispondo sobre o armazenamento das informações georreferenciadas atinentes à implantação a ao reparo das redes de infraestrutura urbana de qualquer natureza existentes.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos para recebimento, consolidação de cadastro e divulgação do mesmo;

CONSIDERANDO a atribuição conferida ao Departamento de Controle de Uso das Vias Públicas pela Lei nº 13.614/03 e alterações posteriores, para receber, processar e integrar os dados entregues pelas permissionárias de serviços públicos, pelas Prefeituras Regionais e pelas Secretarias, incluindo os dados entregues pelos demais órgãos públicos e privados que disponibilizarem as informações georreferenciadas de seus equipamentos, redes e interferências encontradas no seu entorno e no subsolo do município em cadastro único e a disponibilização destas informações em página da Prefeitura Municipal de São Paulo na internet;

DETERMINA:

Art. 1º - O padrão de entrega dos dados do objeto de Aprovação a serem incorporados ao Cadastro Único deverá observar os seguintes parâmetros:

Inciso 1º - Formato de entrada de dados Shape File;
Inciso 2º - Geometria das feições- Ponto e linha;
Inciso 3º - Sistema de Projeção / Datum – UTM Fuso 23 / SAD 69 e SIRGAS 2000;
Inciso 4º - Escala / Precisão – deverá ser informada a escala de origem ou os intervalos de escalas das informações;
Inciso 5º - Levantamento – deverá ser informado o tipo de levantamento, se topográfico, planimétrico, etc.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SMSO

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo SEI nº 6022.2018/0000053-3

Interessado: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

I. Diante dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6022.2018/0000056-3 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO o pedido de atualização no registro cadastral formulado pela empresa MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP., CNPJ 03.302.648/0001-00, quanto a atualização do Balanço 2017 e alterando – se o valor do Patrimônio Líquido, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação.

II. Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 027-2/SIURB/2018, expedido em nome da empresa, MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP., fica mantida a validade até 09/03/2019.

III. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

Processo SEI 6022.2018/0002751-1 – COMGAS – AV CASA VERDE, 1061. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002525-0 – COMGAS – R THOMAZ ANTONIO VILLANI, 401. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002425-4 – COMGAS – R ENG PEGADO, 184. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002281-2 – COMGAS – AV PARADA PINTO, 424. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002282-0 – COMGAS – R FRANKLIN DO AMARAL, 596. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002284-7 – COMGAS – R DR JORGE BRAND, 52. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002287-1 – COMGAS – R ALM NORONHA, 739. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002288-0 – COMGAS – R AUGUSTO TOLLE, 79. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002289-8 – COMGAS – R MAL HERMES DA FONSECA, 16. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002291-0 – COMGAS – R ALF MAGALHAES, 238. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002292-8 – COMGAS – R DR GABRIEL PIZA, 406. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002293-6 – COMGAS – R ANTONIO GUGANIS, 339. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002295-2 – COMGAS – R ELVIRA DE BORTOLE, 234. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002027-5 – COMGAS – R PAULO MALDI, 396. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002028-3 – COMGAS – PC LIONS DA CASA VERDE, 20. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002031-3 – COMGAS – R EVANS, 396. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0002033-0 – COMGAS – R JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, 585. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001925-0 – COMGAS – R CAP JOAO CESARIO, 93. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001926-9 – COMGAS – R LONDRINA, 33. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001872-6 – COMGAS – R HIPODROMO, 1538. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001873-4 – COMGAS – R GUARAPUAVA, 290. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001875-0 – COMGAS – R CAME, 984. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001877-7 – COMGAS – R MADRE DE DEUS, 349. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001892-0 – COMGAS – R JOAQUIM CARLOS, 157. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001898-0 – COMGAS – R CELSO DE AZEVEDO MARQUES, 129. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001845-9 – COMGAS – R VISC DE PARNAIBA, 419. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001847-5 – COMGAS – R SERRA DE JAPI, 534. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001852-1 – COMGAS – R VISC DE PARNAIBA, 2831. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001549-2 – COMGAS – AV WASHINGTON LUIS, 4417. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001551-4 – COMGAS – R ALVARO NUNES, 150. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001552-2 – COMGAS – AV NSRA DE SABARA, 1366. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001554-9 – COMGAS – R VIEIRA DE MORAIS, 612. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001555-7 – COMGAS – R SAMUEL ARNOLD, 798. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001556-5 – COMGAS – AV MARARI, 309. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001557-3 – COMGAS – AV CUPECE, 1339. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001558-1 – COMGAS – AV CUPECE, 1351. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2018-0.027.162-6 – CET COMUNIQUE-SE – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 09/08/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.042.410-4 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 09/08/2018, em até 04 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.064.863-0 – WIRELESS COMUNIQUE-SE – A WIRELESS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 09/08/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.059.504-9 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 09/08/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.059.507-3 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 09/08/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.